

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Lei nº 009/2000

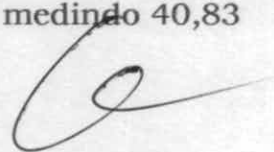
Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir lotes urbanos de propriedade de José Carlos Franke de Andrade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, autorizado a adquirir pelo preço apontado por comissão especial designada, conforme o estabelecido no Artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, 9 (nove) lotes urbanos, de propriedade de José Carlos Franke de Andrade e sua mulher, Ana Maria César de Andrade, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, ele comerciante, ela funcionária pública estadual, portadores da Cédula de Identidade nº 961.313 PR e 428.639 PR e CPF comum nº 124.312.659 -00, residentes e domiciliados em Siqueira Campos, com as seguintes medidas e confrontações:

I. um terreno urbano sob nº 1, com área de 464,38 m², situado nesta cidade com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua B, medindo 14,00 metros; **Direita** com lote 2, medindo 35,35 metros; **Esquerda** com a Rua I, medindo 30,79 metros; **Fundos** com José Luiz Carvalho, medindo 15,10 metros; devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos sob o nº 8.268;

II. um terreno urbano sob nº 2, com área de 534,66 m², situado nesta cidade com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua B, medindo 14,00 metros; **Direita** com lote 3, medindo 40,83



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Lei nº 009/2000

metros; **Esquerda** com lote 1, medindo 35,55 metros; **Fundos** com José Luiz Carvalho, medindo 15,10 metros; devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos sob o nº 8.269;

III. um terreno urbano sob nº 6, da quadra 2, com área de 613,41 m², situado nesta cidade com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua A, medindo 13,00 metros; **Direita** com lote 7, medindo 49,59 metros; **Esquerda** com lote 5, medindo 44,78 metros; **Fundos** com José Luiz Carvalho, medindo 13,70 metros; devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos sob o nº 8.278;

IV. um terreno urbano sob nº 7, quadra 2, com área de 674,44 m², situado nesta cidade com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua A, medindo 13,00 metros; **Direita** com lote 8, 9, 10, medindo 5, 17, 14, 35 metros; **Esquerda** com lote 6, medindo 49,59 metros; **Fundos** com José Luiz Carvalho, medindo 13,70 metros; devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos sob o nº 8.279;

V. um terreno urbano sob nº 8, quadra 2, com área de 538,81 m², situado nesta cidade com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua I, medindo 20,27 metros; **Direita** com José Luiz de Carvalho medindo 44,50 metros; **Esquerda** com lote 9, medindo 42,00 metros; **Fundos** com lote 7 na extensão de 5,34 metros; devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos sob o nº 8.280;

VI. um terreno urbano sob nº 9, quadra 2, com área de 588,00 m², situado nesta cidade com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua I, medindo 14,00 metros; **Direita** com lote 8, medindo 42,00 metros; **Esquerda** com lotes 10, 11, 12 medindo 14, 14, e 14



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Lei nº 009/2000

metros; **Fundos** com lote 7, medindo 14 metros; devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos sob o nº 8.281;

VII. um terreno urbano sob nº 10, quadra 2, com área de 490,00 m², situado nesta cidade com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua A, medindo 14,00 metros; **Direita** com lote 11, medindo 35,00 metros; **Esquerda** com lote 7, medindo 35,00 metros; **Fundos** com lote 9, medindo 14,00 metros; devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos sob o nº 8.282;

VIII. um terreno urbano sob nº 11, da quadra 2, com área de 490,00 m², situado nesta cidade com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** com a rua A, medindo 14,00 metros; **Direita** com lote 12, medindo 35,00 metros; **Esquerda** com lote 10, medindo 35,00 metros; **Fundos** com lote 9, medindo 14,00 metros; imóvel devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 8.283;

IX. um terreno urbano sob nº 12, quadra 2, com área de 490,00 m², situado nesta cidade com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua A, medindo 14,00 metros; **Direita** com a rua I lote 3, medindo 35,00 metros; **Esquerda** com lote 11, medindo 35,00 metros; **Fundos** com lote 9, medindo 14,00 metros; devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos sob o nº 8.284;

Parágrafo Único - Para pagamento das aquisições mencionadas no "caput" deste artigo, o Poder Executivo Municipal poderá negociar à vista ou parceladamente, contabilizando-se as aquisições na conta referente ao Departamento de Indústria Comércio e Desenvolvimento Econômico - Divisão de Comércio e Indústria - 11623461.014000 - Ampliação da Área Industrial - 4210 Aquisição de Imóveis.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Lei n° 009/2000

Art. 2° - O imóvel descrito no Artigo anterior deverá ser destinado construção de um prédio em alvenaria, para concessão de direito de uso à empresa privada, visando a instalação de indústria no Município.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 2 de Maio de 2000.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

LS/lbl

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Tribuna Platinense	
Data 15/5/00	Edição n°
Página(s) 121	Caderno
Responsável Luciano	

